



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Cordeirópolis

Lei nº 2346
de 27 de maio de 2006.

(Projeto de Lei nº 112/2005, dos vereadores da Câmara Municipal)

Dá denominação a Centro de Distribuição de Água
na Avenida Saudade.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo:

Faço Saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

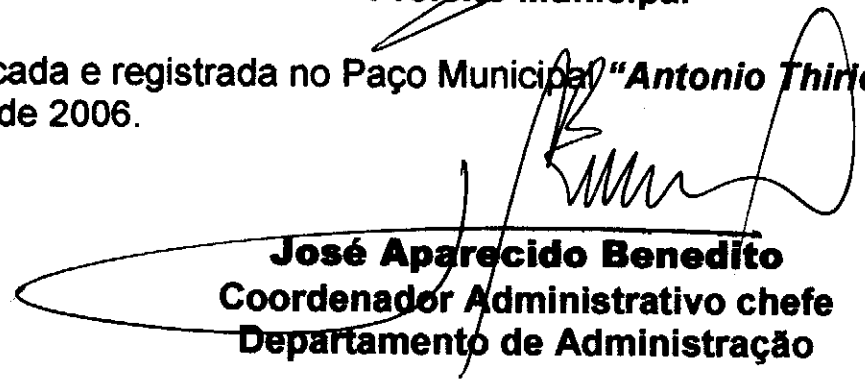
Art. 1º - Passa a denominar-se **"Vereador Orlando de Lucca"**, o
Centro de Distribuição de Água situado na Avenida da Saudade, nº 348,
Jardim Paraíso, em Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 27 de maio de
2006, 58 da Emancipação Político Administrativa do Município.


Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 27 de
maio de 2006.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Departamento de Administração